



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Tradução

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Após o retorno da soberania, o Governo da RAEM tem vindo a salientar o desenvolvimento das indústrias culturais segundo o princípio de “apoio ao desenvolvimento da cultura local e de formação de talentos culturais e artísticos”. No entanto, em Macau, verifica-se, de facto, uma falta de talentos nessas duas áreas, devido à insuficiência de apoio por parte das autoridades governamentais. De uma forma geral, pelo facto de os salários e as regalias usufruídos pelos profissionais dessas duas áreas de actividades não serem os melhores, verifica-se a saída desses talentos para outras actividades, devido ao recrutamento das concessionárias do jogo que lhes oferecem trabalho com salários mais elevados. Como resultado, apesar de a política para as indústrias culturais ter sido lançada há muito tempo, o seu desenvolvimento continua num estado inicial. Se os profissionais que estão a trabalhar efectivamente na área cultural e artística não são tratados com a devida atenção e respeito pelas autoridades, é inútil falar-se da transformação de Macau numa cidade de cultura.

Veja-se, por exemplo, o que acontece no Governo, em que a Orquestra de Macau e a Orquestra Chinesa de Macau do Instituto Cultural têm registado



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

um rápido crescimento das suas actividades, conseguindo um nível artístico notável, que pode ser comprovado por todos. Porém, os salários dos músicos dessas duas orquestras situam-se em níveis inferiores aos dos trabalhadores da Função Pública de Macau. Na Orquestra de Macau, o salário médio de um músico corresponde ao índice salarial 360 da Função Pública e um cantor principal recebe um salário correspondente ao índice 457. Na Orquestra Chinesa de Macau, os salários situam-se em níveis ainda mais baixos. Refira-se que, em termos de habilitações académicas, é exigido que os músicos tenham o grau de licenciatura, ou outro mais elevado, para poderem entrar nas duas orquestras, sendo também necessária a aprovação em prova de selecção rigorosa. Alguns dos músicos possuem mesmo duas licenciaturas, ou o mestrado (é este o nível máximo existente de habilitações académicas na especialidade para *performance* profissional).

Além disso, os músicos dessas duas orquestras têm o direito de se inscreverem no regime do fundo de previdência, mas lamenta-se o facto de, até agora, não ter sido efectuado o respectivo registo. Na realidade, nas orquestras profissionais da maioria dos países e regiões existe um regime aperfeiçoado para a aposentação dos seus músicos e, em Hong Kong, em Taiwan e no Interior da China, os músicos de orquestras profissionais usufruem de um regime de aposentação. No entanto, aos talentos musicais que trabalham para um território como Macau, onde os cofres do Governo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

registam hoje receitas abundantes, tem-lhes sido rejeitado um regime de aposentação, ficando sem uma protecção pós-reforma, e necessitam de se preocupar com a sua situação depois de se aposentarem, o que é injusto. Esses músicos trabalham no Governo de Macau, à semelhança dos outros trabalhadores da Função Pública, sendo também considerados funcionários públicos, mas não usufruem da protecção de um regime de aposentação como os outros trabalhadores, o que é um fenómeno de injustiça objectiva que existe na realidade.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1 – Qual é o regime de provimento a que está sujeita a contratação dos músicos da Orquestra de Macau e da Orquestra Chinesa de Macau? Quais os critérios para a fixação dos seus salários? Considerando os níveis salariais dos músicos, a nível internacional, então, onde se pode constatar o respeito pela cultura artística e ainda a importância dada aos artistas pelo Governo da RAEM?

2 – O Governo deve inscrever, quanto antes, os músicos dessas duas orquestras no regime de previdência, seguindo o princípio de imparcialidade e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de justiça, para lhes proporcionar a protecção de um regime de aposentação e atrair a permanência dos talentos musicais, para que possam contribuir despreocupadamente com o seu talento para Macau. O Governo vai fazer isso?

3 – A política cultural de Macau tem como rumo o “desenvolvimento baseado no talento” e o “desenvolvimento baseado na cultura”. Para a concretização desse desenvolvimento, é necessário que haja número suficiente de talentos de elevada qualidade de cultura artística. Assim, qual o plano ou as medidas dos serviços competentes para a formação de mais talentos dessa área para Macau, incentivando-os, também, a continuar a aprendizagem?

O Deputado à Assembleia Legislativa,

José Pereira Coutinho

13 de Março de 2015